

# DPE-PR deve criar projeto para atender pessoas que precisam de defesa em juizados especiais

DANIEL CARON/DPE-PR



Deputado Paulo Gomes (PP) reuniu-se com o defensor público-geral da Paraná, Matheus Munhoz

Os Juizados Especiais são estruturas do poder judiciário que recebem ações relacionadas a conflitos do cotidiano. O objetivo principal dos Juizados é buscar uma solução rápida e amigável. Tanto, que para entrar com uma ação no Juizado Especial não é preciso ter advogado - desde que a causa não ultrapasse o valor de 20 salários mínimos.

No Paraná, a maioria das ações relacionadas à Defesa do Consumidor passa pelos Juizados Especiais e, quase sempre, a parte que se sentiu lesada se defende sozinha. Para o deputado estadual Paulo Gomes, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa, a ausência de um advogado acaba prejudicando o consumidor. "O consumidor tem dificuldade de expressar quais direitos foram violados, por exemplo. Depois que a outra parte faz a contestação, nós temos a impugnação - e o consumidor não sabe fazer impugnação. Ele também tem dificuldade de ir atrás das provas, não entende a importância do recurso, pode perder prazos. Por isso, o acompanhamento de um advogado gera uma qualidade processual totalmente diferente e, aí sim, a efetividade do direito do consumi-

dor", explicou Paulo Gomes.

Para tentar mudar essa situação, o deputado Paulo Gomes apresentou uma proposta à Defensoria Pública do Paraná: dar maior estrutura ao Núcleo de Defesa do Consumidor da instituição para ampliar o atendimento de ações individuais - atualmente o Núcleo prioriza ações coletivas.

De acordo com o defensor público-geral do Paraná, Matheus Munhoz, a iniciativa será importante para atender o consumidor também nos casos que precisem de continuidade, após o trâmite pelo Juizado Especial. "Nós temos várias instâncias

dentro do estado que tentam fazer resolução extrajudicial das demandas, mas, quando há a necessidade de avançar para judicialização ainda há uma carência, ainda não há um serviço disponível. Então, uma das nossas metas é desenhar um projeto de atendimento do consumidor paranaense na sua completude no estado do Paraná. Vamos mapear todos os custos, tudo que será necessário, e trabalhar em conjunto para sua efetivação junto ao Governo do Estado", disse Matheus Munhoz.

**PROJETO PILOTO** - A Defensoria Pública deve apresentar o projeto-pi-

loto ainda no primeiro semestre desse ano. Para o deputado Paulo Gomes, a iniciativa será importante para que os consumidores tenham suas reclamações atendidas.

"Nós trabalhamos junto à Defensoria na criação do Código Estadual de Defesa do Consumidor e queremos ajudar a instituição para que tenha mais instrumentos, mais recursos e que possa, assim, auxiliar os consumidores nas demandas judiciais - desde o momento que se propõe a ação, até o final. Isso sim é justiça efetiva", disse o deputado.

| CURITIBA

# PL visa proibir exposição de menores em determinados eventos

Tramita na Assembleia Legislativa o projeto de lei nº 206/23, proposto pelo deputado estadual delegado Tito Barichello (União), que tem como principal objetivo, segundo a justificativa da matéria, garantir a proteção do desenvolvimento integral de jovens, assegurando que não sejam expostos a conteúdos que possam acelerar a perda da infância e promover a erotização de jovens, promovendo a perda da infância e promover a erotização precoce, o uso de substâncias ilícitas e o envolvimento com comportamentos criminosos.

Para isso, o texto prevê a proibição de materiais e eventos que contemplem esses conteúdos, seja em

peças teatrais, shows, mídias digitais ou outras manifestações culturais autorizadas pelo Poder Público.

O descumprimento da Lei, segundo a proposição, resultará em multa que podem chegar a mais de R\$ 140 mil reais e na proibição, por cinco anos, de realizar eventos públicos que exijam autorização do Poder Público.

De acordo com o autor, a proposição surge como uma resposta à crescente exposição de crianças e adolescentes a conteúdos considerados inadequados para sua faixa etária, como linguagem vulgar, expressões ligadas à criminalidade, imagens

eróticas, drogas ilícitas e outros estímulos nocivos ao desenvolvimento saudável dessa população.

"O projeto não busca censurar a arte ou publicações, mas assegurar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo seu bem-estar físico, mental, moral, espiritual e social. A proposta visa prevenir a exposição precoce a estímulos que podem levar à erotização, uso de drogas ilícitas e envolvimento em crimes", justifica o deputado Barichello.

O deputado também destaca a importância da orientação dos pais e responsáveis sobre temas como sexualidade, erotização e adultização. Para ele, a responsabilidade sobre a exposição dos jovens a esses temas

deve ser adequadamente gerida pelos pais, para evitar que influências externas distorçam o desenvolvimento natural das crianças e adolescentes e resultem em problemas de identidade e valores.

No contexto mais amplo, o projeto de lei, segundo o autor, se conecta à ideia de uma proteção contínua do espaço da infância e adolescência, sendo o papel da família, da sociedade e das políticas públicas fundamentais para garantir um ambiente seguro e saudável, onde os jovens possam se desenvolver sem a pressão de elementos do mundo adulto que não correspondem à sua realidade e fase de vida.

| CURITIBA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025.**  
**Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº 1/2025.**  
**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CIRURGICA PRIME LTDA;  
Objeto:  
Aquisição de Fraldas Geriátricas para atendimento a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.  
Valor:  
R\$ 1.968,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 27/07/2025.  
Data da Assinatura: 29/01/2025.

**SILVANO TORRELLI**  
Prefeito Municipal

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 008/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **JÉSSICA ALLIEVI RAIMUNDO**, portadora do RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-30, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 30 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**CONTRATO Nº 7/2025**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**  
**Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº1/2025.**  
**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: CIRURGICA PRIME LTDA;  
Objeto:  
Aquisição de Fraldas Geriátricas para atendimento a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.  
Valor:  
R\$ 1.968,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).  
Prazo de Execução: 27/07/2025.  
Prazo de Vigência: 27/07/2025.  
Data da Assinatura: 29/01/2025.

**SILVANO TORRELLI**  
Prefeito Municipal

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

**Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/01/2025, em:**  
[www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação da empresa Liane M. S. Schwingel Cursos e Treinamentos Ltda, especializada na prestação de serviços de assessoria pedagógica, para atender para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação (SMED), e a Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes - Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 - CONTRATADA: LIANE M. S. SCHWINGEL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 44.914.251/0001-57 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - Prazo de execução: Por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período - Quatro Pontes, 29 de janeiro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NOVA DATA DE ABERTURA DA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL**

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand torna público o 1º TERMO ADITIVO ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra visando a execução de obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, e define a nova data de abertura do certame. Valor estimado: R\$ 3.374.981,46 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - (Compras.gov.br) - UASG: 929890  
Nova data e horário de abertura da sessão pública: dia 18/02/2025 às 14:00 horas.  
A íntegra do 1º Termo Aditivo, Edital, anexos e demais documentos podem ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassispr.gov.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma de realização do certame, a partir do dia 30 de janeiro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados à Comissão Especial de Contratação, por meio da plataforma ou pelo e-mail [compras@camarassispr.gov.br](mailto:compras@camarassispr.gov.br)

Assis Chateaubriand/PR, 29 de janeiro de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**  
Presidente da Câmara

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 132/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
LEANDRO DAWY ELITEIRIO ENGENHARIA LIMITADA - EPP, CNPJ Nº 46.146.450/0001-98	001,002	R\$ 4.020,00
DESERTO/FRACASSADO	003,004	-----

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 29 DE JANEIRO DE 2025.

**ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 003**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº002/2022**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº044/2021**

**LICITAÇÃO**  
**PARTES**  
MUNICÍPIO DE MISSAL e AMAURI WILLI 67575536949

**OBJETO**  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO**  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº021/2025 E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

**DATA**  
24 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 003**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº004/2022**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº044/2021**

**LICITAÇÃO**  
**PARTES**  
MUNICÍPIO DE MISSAL e ISAIAS LEMES DE MORAES 00863781985

**OBJETO**  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO**  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº021/2025 E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

**DATA**  
24 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DO ADITIVO Nº001**  
**AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº229/2024**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº042/2024**

**LICITAÇÃO**  
**PARTES**  
MUNICÍPIO DE MISSAL e FARMACIA KELM LTDA CNPJ Nº 15.519.931/0001-78

**OBJETO**  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE FARMÁCIAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS DE "A - 2", COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PHC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1616, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO MAIS SAÚDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO**  
AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 01 ITEM 01 (MEDICAMENTOS (DE A - 2) GENÉRICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 10% EM MAIS 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR ADICIONAL DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); AUMENTO DE 25% DO LOTE 2 ITEM 1 (MEDICAMENTOS (DE A - 2) SIMILAR PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 20%) TOTALIZANDO UM VALOR ADICIONAL DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); E AUMENTO DE 25% DO LOTE 3 ITEM 01 (MEDICAMENTOS (DE A - 2) ÉTICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: 16%) TOTALIZANDO O VALOR R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO, CONFORME LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº029/2025 SRS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

**DATA**  
28 DE JANEIRO DE 2025

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 454/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº010/2024**

**LICITAÇÃO**  
**PARTES**  
MUNICÍPIO DE MISSAL e RR PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.258.925/0001-90

**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, COM ÁREA DE 5.054,86m²

**OBJETIVO**  
DILAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO, E PARECER JURÍDICO EM ANEXO

**DATA**  
29 DE JANEIRO DE 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2025  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme o Requerimento de Diária nº 001/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 02 à 04 de fevereiro de 2025, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 025/2025, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
MAURO ANDRÉ WEIGMER	Vereador	2,5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:  
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Participar da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para o Biênio 2025-2027;
- Visita à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para juntamente com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar o andamento das demandas já apresentadas em prol de Pato Bragado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS**  
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2025  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 149/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 22/2024  
CONTRATADO: VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

**Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2025**  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 132/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 20/2024  
CONTRATADO: AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA  
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

**PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 13/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores educacionais na semana pedagógica.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.  
CONTRATADAS: Item 01 - INTEGRAÇÃO ASSessoria e TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.339.580/0001-47, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Item 02 - GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.964.493/0001-78, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)  
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 12/2025**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares para a distribuição gratuita e medicamentos de uso ambulatório na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.**  
Data da sessão: 12 de fevereiro de 2025  
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UASG: 985520  
Modo de Disputa - Aberto  
Valor da Contratação: R\$ 28.905,71 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos)  
Preferência ME/EP/PPS/Paralelas: NÃO  
Id contratação PNCP: EDITAL 90009/2025 957194900110-1-000014/2025  
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 29 de janeiro de 2025

**JAIR BOKORNI**  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 72/2025 Dispõe sobre a constituição de Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de Auxiliar de Consultório Dentário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.871, de 24 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 6.871, de 24 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Auxiliar de Consultório Dentário, Odontólogo e Farmacêutico, pelo período de até 12 meses.

Matrícula	Nome	Admissão	Função
1438	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MADDERS	08/03/2000	AUXILIAR DE DENTISTA
3275	JOSIANE LAGO STEFANELLO	21/05/2018	ENFERMEIRO PADRAO
2372	ANA PAULA IONTA DA SILVA CANOSSA	16/03/2010	FARMACEUTICO

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a aplicação das provas, recebimento de documentos e recursos, sua conferência e pontuação nos termos fixados em edital de abertura. Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 29 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

Portaria Nº. 76/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º Nomear a cidadã ISAMARA NEVES DA SILVA, CPF Nº 060.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de CUIDADOR DA CASA LAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º Nomear a cidadã DARIANE BENETTI, CPF Nº 061.XXX.XXX-39, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE DEFES DA MULHER, a partir de 03 de fevereiro de 2025. Art. 3º Nomear o cidadão GELSON MONTANUCI, CPF Nº 577.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA SUBPREFEITURA DE SÃO CAMILO, a partir de 03 de fevereiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 29 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ofício nº 010/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DE PALOTINA NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE PRATA 2025, CONFORME EXIGÊNCIAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, AO VALOR ESTIMADO: R\$ 3.390,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2025, anexo. Em 29 de Janeiro de 2025. Assin: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 62/2025 "Constitui Comissão Técnica do Plano Diretor e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica do Plano Diretor de que trata o Artigo 101 da Lei Complementar nº 157, de 08 de maio de 2019, ficando assim constituída: 1 - Douglas Galvão de Carvalho CPF 689.XXX.XXX-68 II - Osmar Moro Nunes, CREA/PR 7876/TD III - Evandro Mauro Vieira de Moraes, OAB/PR 38.583 IV - Luis Odone Filippin, CREA/PR 107.297/D V - Tamara Elias Pastre, CAU/PR A68365-5 VI - Claudia Brunetto Sato - CPF 038.XXX.XXX-42 VII - Alexandra Oenig Galli, CREA/PR 113171/D VIII - Marcos Roberto Vescovi, CPF 024.XXX.XXX-64 IX - Denilson Busatta, CPF 904.XXX.XXX-00 X - Paulo Roberto Locatelli, CREA/PR 036.179/D XI - Mateus Antônio de Jesus, CREA/PR 167.535/D XII - Aline Callegari Mendes, CREA/PR 161.637/D XIII - Daiane Andrioli Basso - CAU: A71196-9 XIV - Vanessa Dionara Scher - CPF 059.XXX.XXX-00 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 094/2024. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 21 de janeiro de 2025.

**"REPUBLICADA POR INCORREÇÃO"**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA - CISCOPAR

Contrato nº 10/2025/Processo: 187
Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025
Data de assinatura: 28/01/2025
Vigência: de 29/01/2025 a 29/01/2026
Id contratação PNCP: 73449977000164-1-000173/2024
Link de publicação do contrato no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/contratos/73449977000164/2025/8
Objeto: Contratação de instituição de ensino superior pública ou privada para prestação de serviços especializados para a elaboração aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público para provimento de cargos para diversas funções. VALOR CONTRATADO: R\$ 122.800,00
FORNECEDOR: FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E LETRAS DE PARANAVAI
CNPJ/CPF: 05.566.804/0001-76
Rodrigo André Schanoski - PRESIDENTE DO CISCOPAR

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 98/2024
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de camisetas para os alunos formandos do PROERD, bem como camisetas, certificados e cartilhas para promover o Programa Pro Água, que visa promover o uso consciente da água, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
REPRESENTANTE: CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
VALOR: R\$3.695,50 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 28 de janeiro de 2025.
\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 98/2024
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de camisetas para os alunos formandos do PROERD, bem como camisetas, certificados e cartilhas para promover o Programa Pro Água, que visa promover o uso consciente da água, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO
CNPJ: 15.148.472/0001-63
REPRESENTANTE: FABIANO CANDIDO SOBRAL
VALOR: R\$25.321,90 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 28 de janeiro de 2025.
\* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SERTOLEDOS - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, através de sua Secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17, alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e filiadas, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no auditório do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2025, às 18h em primeira convocação com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:

- 1- Apreciação e aprovação do balanço financeiro (prestação de conta) do exercício de 2024, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR;

Toledo, 29 de janeiro de 2025

Marlene Silva
Marlene da Silva
Secretária Geral do SerToledo



PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL
Programa do Voluntariado Paranaense

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores membros da Diretoria da PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL [Programa de Voluntariado Paranaense], pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.169.184/0001-18, convocados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede da PROVOPAR, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 745, Centro, neste Município de Missal no dia 13 de fevereiro de 2025 às 13h30min em primeira convocação, sendo necessário 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos seus membros com direito a voto e em segunda convocação, às 14h00min, com qualquer número de presentes, conforme art. 23 e seguintes do Estatuto, para deliberar sobre o quanto segue: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL e assuntos gerais.

Pela presença de todos os membros agradeimentos.
Missal, 29 de janeiro de 2025.
Milza de Fátima Ferrari
Presidente do PROVOPAR



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 83950-000
Email: comcamras\_camarapalotina@hotmail.com | camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 01/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 02/2025, datada 13 de janeiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 02/2025, sendo de responsabilidade da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.285/0001-75 situada à Av. Brigadeiro Faria de Lima, 1485, andar 6 Torre Norte, cidade de São Paulo no CEP: 01452-0002 determino ciência.

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor R\$ 709,70 (Setecentos e Nove Reais e Setenta Centavos).
Palotina - PR, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE LINAES MOSTACHO
Data: 29/01/2025 11:38:48 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

THIAGO MOSTACHO
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 83950-000
Fone: (41) 3649-5946 - Fone/Fax: (41) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

EDITAL Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo-53 e 54 da Resolução nº001/2020, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Palotina;

TORNA PÚBLICO:

1)-A HOMOLOGAÇÃO das Chapas, concorrentes à Eleição das Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas; Saúde, Educação, Cultura, Serviços e Infraestrutura, a realizar-se na próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 03/02/2025, com as seguintes composições:

Table with 2 columns: COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO (Chapa Única) and (VEREADORES) (SIGLA). Rows include VALTECIR CESAR MANFROI (REP), GILVANO BORIN (PL), NISSANDRA KARSTEN (PP).

Table with 2 columns: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS (Chapa Única) and (VEREADORES) (SIGLA). Rows include HEDERSON GIACOMINI (REP), ADEMIR PALUDO (PL), MARCIA BERNO (PL).

Table with 2 columns: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA (Chapa Única) and (VEREADORES) (SIGLA). Rows include FILIPE LUIZ BRUSTOLIN (MDB), GILVANO BORIN (PL), DONIZETE OBARA (PP).

2)-A Eleição das Chapas ocorrerá na próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 03/02/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Mostachio
Presidente

Registro de Publicação
Atas das Sessões Ordinárias

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B). Rows include DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais, Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente, DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF), Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração, Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11), Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38), Outras Deduções Constitucionais ou Legais.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Câmara dos Vereadores, 28/Jan/2025, 11h e 59m.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), (I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V), (II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI), (III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII), (IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESACOM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII) = 191.909.547,83, DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + VIII) = 1.802.270,53, LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 11.514.572,87, LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) = 10.938.844,23, LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 10.363.115,58.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior ou Nota:
Replicação do relatório decorrente de erro no truncamento da % sobre a RCL Ajustada.

OSMAR APARECIDO RINK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Adelmo Santos
Controle Interno

Robson Fernando Negrine Guedes
CRC-PR-065705/0-0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 035/2025

Data 28/01/2025
Decreta Luto Oficial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento ocorrido na data de 28 de janeiro de 2025 da Sra. ODETE PRETTO DEFANTE, esposa do ex-servidor Silvestre Defante, mãe do ex-servidor Fernando Defante e cunhada da ex-servidora Maria Rita Defante.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Em cumprimento às determinações, o Senhor SILVANO TORTELLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia - Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela portaria Nº 009/2025, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A relação preliminar das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lúcia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital Nº001/2025.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, SITUAÇÃO. Rows include FERNANDA DE OLIVEIRA, NAIR ELIZABETE ALVES PAIÃO, NEIDE VIEIRA MAGALHÃES OST, LUCIANE ZANELLA ODY, VITÓRIA SILVA OLIVEIRA, JOISSE DOS SANTOS, LUANA STRACHER FRANÇA, JANETE ALVES DE OLIVEIRA, LEANDRO WERLANG, GUSTAVO FERNANDO FORCELLINI SCHERER, OLINDA PEREIRA DE ALMEIDA, MARLI TEREZINHA SCHADLER DALEK, GABRIELLI STEFANHA COUTO, ANA PAULA MULLER COSTA, ANA FLÁVIA HOFFMANN WOLLMER, NELI FATIMA ALBERTI DE MEDEIROS, VERA LUCIA DALLABRIDA, KELLY CRISTINA ENISWELER, ROSELI VIEIRA, ANTONINHA GRASSI PEREIRA, ANDRESSA QUEVEDO, LUCINEIA FRANCISCA DE MELO, JUSSARA DE MOURA QUILIN, DAIANE MARIA WELTER AUGUSTIN, SERLI DE FATIMA OLIVEIRA, SAMUEL PRUDENTE DE OLIVEIRA, CAMILA GONÇALVES DO AMARAL GUGEL, SUELI APARECIDA BARROZO, ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, SOLANGE MARISA DALBEN RIBEIRO, ELIANE RIBEIRO PINTO, ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA, ROSELI PIUCCO, LUCIANA PINTO PILANI, MARIA INES DE SOUZA, JAKICIANE TERNES TEIXEIRA ZANELLA, FRANCISKELEI MEDEIROS DAS CHAGAS, ALINE DE MEDEIROS AGUIAR, MARIA DE LURDES TAMBOSI, EMMANUELA SAMARA MAIA, ALINE DAYANE MULLER, MARIA MARGARETE BOMBONATO, IVANIR COSTA DE LINHARES, SILVANA COSTA HOECKELE, NEUZA LEFCHAK SCHMITZ, MONICA FRANÇA KRUGERR, MARLI DA SILVA, JUÇARA APARECIDA ZAMBOM DALLA COSTA, AMANDA REITZ SCHERER, ANDRÉ LUIZ LANZA, CALLINE FERNANDA SCHWINN, SILVANA DOS SANTOS, JOSELI ALVES BUENO REGO, ANDRIELLI SANTANA DE ALMEIDA, GÉSSICA FERREIRA DE MELLO, ROSEMERI LUCIO DE GOIS PUERRARI, ROSEMERIS RINALDI FONTANELA, DANIELE DE FÁTIMA GOMES SIGNORELLI, NEIDE MARIA LANZA, DANIELE DAHMER, MARISA JANETE TRETER, CARINA CATIANA SOBRAL TOSTA, GENI INÉS COELHO DE MOURA, EMANUELI MARIA MALDANER TORTELLI, LORIANE APARECIDA TORTELLI, ELIZANE BIRK DE BAIROS MOREIRA, SOELI APARECIDA RODRIGUES PUERRARI, TEREZINHA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA LUCAS ANTUNES, BERENICE MARTINS, CAMILA DE AMARAL TEIXEIRA, SIMONE DE AGUIAR CASTANHA SIGNORINI, MAIRI ELENA RIOS DOS SANTOS, RECIELI LARISSA KAUFFMANN, FABIANE STRACHER FRANÇA PEREIRA, SANDRA DA CRUZ VEIGA SIGNORINI, SUELI CRISTINA ZOROTEO PEREIRA, LEILAINE ADRIANA GAIO STANGER, KAREN CRISTINI FORNARI FRANCENER, CAMILA FRANCENER, ORTENILA TEREZINHA PILONI DA VEIGA, FABIANA DA SILVA SOUZA, ANDREA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, MAYANNA RIOS DOS SANTOS, ELEANORA DE RESENDE, TAMARA BARBOSA, ROSEMERI THOMAS, JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA, MICHELY GREGOLIM, SILMARA DOS SANTOS VILANT BOHNENBERGER, LOURRAINE MIRANDA DE SOUSA MOURA, NOME 2.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

